



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Requerimento: 123 / 2021**

**Autor:** Ver. Samyr Sadeq Ramunieh

Requeiro a Mesa, Ouvido o Douto Plenário na forma Regimental, o encaminhamento de expediente ao Exmo. Sr. Marcelo Iunes, Prefeito de Corumbá, na sede do Executivo Municipal, no sentido de solicitar do mesmo e sua equipe, especial atenção com referência ao contrato de repasse, celebrado com a União, sob o número 01075135-29, cujo objetivo é beneficiar o município de Corumbá, em especial, o Distrito de Albuquerque, com a implantação de pavimentação primária e em blocos de concreto sextavado, estando os valores de R\$ 1.778.310,00 provisionados junto a CEF, desde a época da contratação em 12/2020.

No entanto, o referido contrato encontra-se, até a presente data, pendente de regularização, sob clausula suspensiva, devido à falta de documentação (projeto/licença ambiental/titularidade).

É importante lembrar, que nos contratos de repasse, a eficácia esta condicionada a apresentação pelo contratado (Município de Corumbá) da documentação exigida. O não cumprimento das exigências implica na rescisão do referido contrato de repasse, retornando os valores para a origem, prejudicando sobremaneira os nossos assentados, os agricultores familiares, o progresso e também o desenvolvimento da nossa cidade.

## Justificativa

É cediço, que o desenvolvimento urbano se dá por meio de políticas públicas solidas e por meio de ações políticas de Parlamentares atuantes e preocupados com as necessidades do povo, cuja qual representa.

Nesse diapasão, mesmo o referido contrato tendo sido assinado há pouco tempo, necessária é a atuação do Poder Público de forma célere e eficiente, tendo em vista a necessidade de asfaltar o Distrito de Albuquerque, que foi fundado em 1778.

Hoje, passados 242 (duzentos e quarenta e dois) anos o Distrito de Albuquerque transformou-se em um polo turístico e berço de pequenos agricultores e fazendeiros, contudo, permanece quase da mesma forma de antes com relação a infraestrutura, nascendo portanto o dever e a responsabilidade de atendermos os anseios daqueles munícipes que clamam por melhores condições de vida e de moradia, que em um primeiro momento dar-se pela necessidade da pavimentação.

**SALA DAS SESSÕES, 02 de Março de 2021**



DOC: 1614716179



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Samyr Sadeq Ramunieh**  
**1° Vice-presidente(a) - UNIÃO**

